



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

*Bispo Diocesano de Santo André - SP*

*Em nome de Jesus*

Prot. 1795/35

## DECRETO

Aos que este decreto virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

O Edifício-Sede da Mitra Diocesana – Cúria Diocesana de Santo André, edificado no governo de nosso estimado predecessor Dom Nelson Westrupp, SCJ, com a participação de todas as paróquias e realidades eclesiais de nossa Diocese, bem como da captação de recursos e doação de benfeitores, foi solenemente abençoado e inaugurado em 30 de novembro de 2012. Desde então, tem sido um local onde a nossa Igreja Particular tem organizado sua ação evangelizadora e administrativa, congregando ministérios e serviços para o bem da Igreja Católica no Grande ABC.

No entanto, o edifício-sede não recebeu um nome. Após longo discernimento e consulta ao nosso Conselho Presbiteral e ao clero da diocese e, tendo em vista a promoção da devoção ao Apóstolo Santo André, padroeiro diocesano desde a fundação de nossa Igreja Local em 22 de julho de 1954, por meio deste **DECRETO, nomeamos** o referido edifício de **EDIFÍCIO SANTO ANDRÉ APÓSTOLO, Sede da Mitra Diocesana – Cúria Diocesana de Santo André.**

Que a promulgação deste Decreto favoreça a nossa unidade. Que Santo André, Apóstolo generoso missionário, inspire em nosso meio, uma evangelização coerente, a serviço da vida e da esperança.

Cúria Diocesana de Santo André, 30 de novembro de 2017, Festa de Santo André Apóstolo, Padroeiro Diocesano.

Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho  
Chanceler do Bispado

